



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 071 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
455/2026

DATA / HORA
26/02/2026 16:07:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, e a secretaria competente, informe:

1. Existe estudo ou tratativa em andamento para a implantação do Programa Estadual Bom Prato em Cajamar;
2. Caso negativo, há interesse da administração Municipal em firmar convênio com o Governo do Estado para adesão ao programa.

JUSTIFICATIVA

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista o Programa Estadual Bom Prato é uma reconhecida política pública de segurança alimentar, que oferece refeições de qualidade a preços acessíveis, beneficiando principalmente a população em situação de vulnerabilidade social.


Considerando o crescimento populacional do município de Cajamar e a necessidade de ampliar ações voltadas ao combate à insegurança alimentar, a adesão ao referido programa representa importante avanço social, promovendo dignidade, saúde e bem-estar à população.

Dessa forma, segure-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da implantação do programa no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2026.


IZELDA G. CARNAUBA CINTRA
Vereadora


FLAVIO MARQUES ALVES
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 03ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 11 / 03 / 2016

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

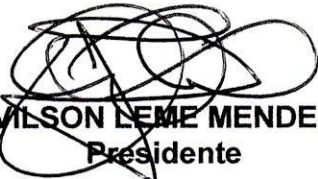
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/03/26
às 9 h 45

BABIN